



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE
LEI Nº 3.945

De 23 de março de 1992

Projeto de Lei nº 08/92

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

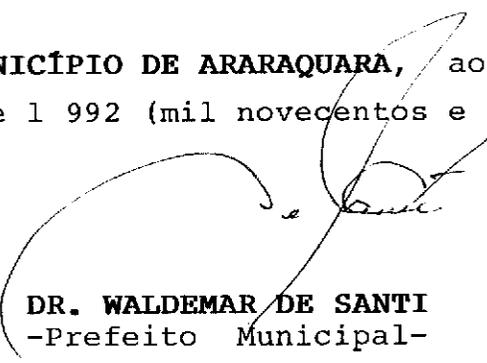
Denomina "João Polito",
praça pública localizada
nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 de março de 1.992, promulga a seguinte lei :-

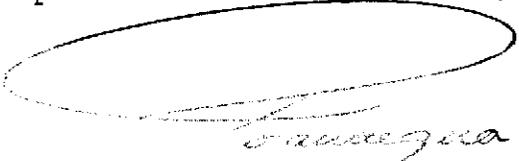
Artigo 1º - Fica denominada Praça João Polito, a praça pública da sede deste Município, localizada na confluência da Avenida Francisco Vaz Filho com a Avenida Augusto de Campos e Rua José Figueira da Silva, no Bairro Jardim Europa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de março de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. ROMAN BENEDITO DALL'ACQUA

Director do Departamento de Expediente-

Arquivada no livro próprio número 01/92.

(1007)